

PORTARIA N.º: 129/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Alexandre Meyer**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308.515-5; **Omar Seix**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 187548-5; e **Paulo Justen**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 274039-7, todos exercendo suas funções na 13ª Delegacia Regional de Polícia de São Miguel D'Oeste para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE JANETE CECATTO**, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 915, para exercer suas atividades no Município de Tunápolis/SC, com endereço comercial situado na Rua São Pedro, 301, bairro Centro, daquele Município, haja vista que a referida despachante substabeleceu a terceiro suas atribuições. Assim agindo, a Despachante Janete Cecatto violou o disposto nos incisos IX, XII e XIX, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 22 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual